



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

SÚMULA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-ES – CRT

DATA: 27 de junho de 2017.....

HORÁRIO: Dezoito horas e trinta minutos (**Início**) e vinte horas (**Término**).....

LOCAL: Salão Nobre do Crea-ES.....

PRESENCAS:

CONSELHEIROS TITULARES: Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**, Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**,

CONSELHEIROS SUPLENTE NA TITULARIDADE: Eng. Florestal **Luis André Reis** e Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**.....

GERENTE/CONSULTOR TÉCNICO: Eng. Agrônomo **Leonardo Coser Boynard**.....

ITEM I	ABERTURA PELO SR. COORDENADOR, ENG. ELETRICISTA E SEG. DO TRABALHO ROGÉRIO DO NASCIMENTO RAMOS
Após constatado “quorum” regimental, de acordo com artigo 69, item I do Regimento Interno do Crea-ES, o Conselheiro Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos cumprimenta a todos, agradecendo a presença, procede a abertura da reunião e inicia os trabalhos.	
ITEM II	APRECIÇÃO DA SÚMULA DA 1ª REUNIAO DA CRT – 2017
Retirado de pauta.	
ITEM III	REVISÃO DE REGISTRO
III.1 Revisão de registro de Entidades de Classe de Nível Superior – ECNS – Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo – AEFES – protocolo nº 62.606/17; – Sociedade Espírito-Santense de Engenheiros – SEE – protocolo nº 68.530/17. – Instituto de Avaliações e Perícias do Espírito Santo – IBAPE-ES – protocolo nº 60.980/17;	
III.2 Revisão de registro de Instituições de Ensino de Nível Superior – IENS – Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ – protocolo 63.950/17; – Universidade Vila Velha – UVV – protocolo 50554/17.	
Relator: Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos	
III.1 O Relator apresentou os processos de revisão de registro das Entidades de Classe Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo – AEFES – protocolo nº 62.606/17 e Instituto de Avaliações e Perícias do Espírito Santo – IBAPE-ES – protocolo nº 60.980/17, que foram aprovados por unanimidade.	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

O processo de revisão de registro da Entidade de Classe – Sociedade Espírito-Santense de Engenheiros – SEE, protocolo nº 68.530/17 foi apresentado e debatido e, considerando conflito entre os dados referentes à relação de associados apresentados pela Entidade de Classe e o Parecer Técnico apresentado, foi solicitado diligência. O processo foi retirado de pauta.

III.2 O Relator apresentou os processos de revisão de registro das Instituições de Ensino de Nível Superior – IENS Faculdades Integradas de Aracruz – FAACZ, protocolo 63.950/17 e Universidade Vila Velha – UVV, protocolo 50554/17, que foram aprovados por unanimidade.

ITEM IV | PROCEDIMENTOS REFERENTES À REVISÃO DE REGISTRO

IV.1 Revisão de registro de Entidades de Classe de Nível Superior – ECNS

– SENGE-ES – documentação regular. Lista de associados em conferência em relação a pagamento de anuidade até 31/12/16;

– SEEA – Protocolo nº 94.385/17, de 22/06/17, apresentando documentação referente à revisão de registro.

IV.2 Revisão de registro de Instituições de Ensino de Nível Superior – IENS

– FAESA, IFES, MULTIVIX-Vitória, UCL, UFES – reenviado ofício solicitando apresentação de documentação.

Foi informado sobre a documentação regular do SENGE-ES e que a lista de associados está em conferência em relação a pagamento de anuidade até 31/12/16.

Em relação à SEEA – Protocolo nº 94.385/17, de 22/06/17, foi apresentado a documentação referente à revisão de registro, que está em análise, pelo Consultor Técnico.

Em relação à revisão de registro de Instituições de Ensino de Nível Superior – IENS FAESA, IFES, MULTIVIX-Vitória, UCL e UFES, foram reenviados ofícios solicitando apresentação de documentação.

ITEM V | COMUNICADOS (MANIFESTAÇÕES DOS SENHORES CONSELHEIROS)

Não havendo outras manifestações, o Coordenador Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos agradece a presença de todos, dando como encerrada a reunião.

EXTRA- PAUTA | PARA CONHECIMENTO:

Decisão Plenária PL-0889/2017, que Mantém o entendimento firmado pela Decisão PL-1013/2016, quanto aos profissionais de nível superior no âmbito de atuação da Engenharia Florestal, no sentido de que, para fins de constituição das respectivas câmaras especializadas, deverão ser contabilizados apenas no título profissional “Engenheiro Florestal – 3110400”, e dá outra providência.

Foi dado conhecimento da referida decisão.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Vitória, 27 de junho de 2017.

Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho **Rogério do Nascimento Ramos**
Coordenador

Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**
Coordenador Adjunto

Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**
Membro Titular

Eng. Florestal **Luis André Reis**
Membro Suplente na Titularidade

Eng. Civil **Jorge Luis Rodrigues Costa**
Membro Suplente na Titularidade